INDICAÇÃO	**N.º /2026**
INICIATIVA	**Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**
DESTINO	**AO DIRETOR DER-ES EDMAR FRAGA ROCHA**

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

INDICA SE Ao Senhor Edmar Fraga Rocha, solicitando a instalação de quebra-molas e redutor de velocidade no Bairro Ponte do Pancas., local pra instalar, antes da ponte sobe o rio Pancas, sentido Colatina x São Domingos do Norte.

JUSTIFICATIVA:

Venho, na condição de representante deste município, solicitar com urgência às autoridades competentes a instalação imediata de quebra-molas ou outro dispositivo de redução de velocidade na região da Ponte do Pancas, na área rural de Colatina, nas proximidades da Churrascaria do Robson, logo após o posto da Polícia.

Os moradores e usuários desta localidade não aguentam mais conviver diariamente com o risco de acidentes e de novas mortes. Trata-se de um trecho que necessita urgentemente de uma medida de segurança para reduzir a velocidade dos veículos e preservar vidas.

A situação chegou a um ponto extremamente preocupante. No dia 29 de julho, no período da noite, a comunidade se despediu de mais uma vítima, chegando à oitava morte registrada em pouco tempo naquela região.

Não podemos esperar que outras famílias passem pela mesma dor. É necessário que sejam tomadas providências imediatas, antes que mais uma tragédia aconteça.

Diante da gravidade dos fatos, solicito que o órgão responsável realize uma vistoria urgente no local e providencie a instalação de quebra-molas, sinalização adequada e demais medidas necessárias para garantir a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A população está pedindo socorro. Não queremos contabilizar mais mortes para somente depois tomar providências.

VIDAS PRECISAM SER PRESERVADAS. AÇÃO URGENTE!

31 de JULHO de 2026.

MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO
Vereador

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br
COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3303330037005200137003A005005S; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300330037003200370003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em **31/07/2026 14:54**
Checksum: **1D5B2E163D0771687816A235AF675A77E0ADB44C3109E4D966EA125BF96683CF**

Autenticar documento em http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300330037003200370003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.